

*Campina*

LEI Nº 429 - fevereiro de 1 970

Dá denominação de Avenida e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,  
F<sup>co</sup> saber que a CAMARA DE VEREADORES decreta e eu sancio  
no a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Presidente Artur da Costa e Silva, a Avenida principal da Vila Veneziano Vital do Rêgo ao recém criado Bairro de Sant'Ana, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 4 de fevereiro de 1970

  
Gen. MANOEL PAZ DE LIMA

Interventor Federal

ARQUIVE-SE

Em 7 de 2 de 1970

Dir. Secretaria